



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR PROFESSOR ENILSON

INDICAÇÃO Nº **0131 / 2023** /2023

Dispõe sobre a instalação do “Ponto do Entregador” no Bairro Vila Manoel Sátiro, no município de Fortaleza, na forma que indica.

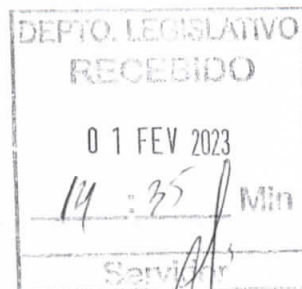
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.

Vereador Professor Enilson

Cidadania





INDICAÇÃO Nº **0131 / 2023** /2023

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Dispõe sobre a instalação do “Ponto do Entregador” no Bairro Vila Manoel Sátiro, no município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Dispõe sobre a instalação do “Ponto do Entregador” no Bairro Vila Manoel Sátiro, no município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania



JUSTIFICATIVA

É notório saber que Fortaleza constitui o primeiro município do Brasil a firmar parceria com o Ifood, trazendo um equipamento que fornece apoio aos diversos entregadores, que diariamente tiram o seu sustento do trabalho de entregas.

O espaço conhecido como “Ponto do Entregador” dispõe de lugar para refeições, descanso, wi-fi, tomada para o carregamento de celulares e estacionamento para motos e bicicletas. Com isso, a Prefeitura de Fortaleza tem por objetivo melhorar as condições de trabalhos dos diversos cidadãos que constituem-se entregadores, e que muitas vezes, por conta da magnitude de território da nossa cidade, encontram-se longe do ambiente acolhedor encontrador em seus lares.

O Poder Público Municipal, ao longo dos últimos anos, está cada vez mais atuante na implementação de políticas públicas de cuidado, zelo e fomento ao mercado de trabalho aos seus cidadãos e, por isso, solicito através deste Projeto de Indicação a entrega de mais um “Ponto do Entregador” em uma região ainda não contemplada na cidade de Fortaleza.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.

VEREADOR PROFESSOR ENILSON
CIDADANIA